Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ouro CMPeto, em análise do Procedimento Licitatório nº 02/2019 Contratação Direta por inexigibilidade nº 02/2019, atesta que o mesmo cumpre os requisitos e formalidades da Lei 8.666/93, possibilitando pois, a sua homologação e adjudicação.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 22, de janeiro de 2019.

Gustavo Alessandro Cardoso Assessor Jurídico OAB/MG 91.381

Flávia Mariano Ferreira Carneiro
Advogada
OAB/MG 147.180

Jéssica Galdino Profirio Leoncio Assessora Jurídica OAB/MG 170.338